



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

OFÍCIO N° 055/2019/GSMROGER

Brasília, 29 de outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senador
OMAR AZIZ

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos
Senado Federal, Ala Alexandre Costa, Sala 17-B
70165-900, Brasília/DF

Assunto: Impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 2848, de 2019, em trâmite na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Fui designado relator do Projeto de Lei nº 2848, de 2019, em trâmite na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Por tal razão, solicito encaminhar Ofício ao Ministério da Economia com pedido de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, bem como sua respectiva memória de cálculo detalhada, para os anos de 2020, 2021 e 2022, com discriminação dos parâmetros e metodologias utilizadas, do Projeto de Lei nº 2848, de 2019.

A proposição suprareferida altera a Lei nº 8.213, de 24 de junho de 1991, para determinar o acréscimo de 25% no benefício mensal de aposentadoria do segurado que necessitar de assistência permanente de outra pessoa.

O pleito deste Ofício deve-se às disposições constantes do art. 167 da Constituição Federal de 1988, do art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001), e do Acórdão nº 1.907/2019 do Tribunal de Contas da União.

Agradeço antecipadamente a atenção e coloco-me à disposição para os esclarecimentos necessários.

Cordialmente,


MARCOS ROGÉRIO
Senador da República – DEM/RO